



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 2221, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1983.

Modifica denominação de vias públicas

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, com base no Art. 62, e seus parágrafos 3º e 5º, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Rua "Emílio Bitar", a Rua "A", localizada no Bairro Jardim do Rosário.

Art. 2º - Passa a ter a denominação de Rua "Fernando Santiago", a Rua "B", localizada no Bairro Jardim do Rosário.

Art. 3º - Passa a ter a denominação de Rua "Clorinda Martins Tavares", a Rua "C", localizada no Bairro Jardim do Rosário.

Art. 4º - Passa a ter a denominação de Rua "Abdala Mussa", a Rua "D", localizada no Bairro Jardim do Rosário.

Art. 5º - Passa a ter a denominação de Rua "Maria José Franco Gouveia", a Rua "E", localizada no Bairro Jardim do Rosário.

Art. 6º - Passa a ter a denominação de Rua "Farjala Miguel Jacob", a Rua "F", localizada no Bairro Jardim do Rosário.

Art. 7º - Passa a ter a denominação de Rua "Maria da Conceição Goulart Furtado", a Rua "G", localizada no Bairro Jardim do Rosário.

Art. 8º - Passa a ter a denominação de Rua "Fathala Balli", a Rua "H", localizada no Bairro Jardim do Rosário.

Art. 9º - Passa a ter a denominação de Rua "Rosa Guerra", a Rua "I", localizada no Bairro Jardim do Rosário.

Art. 10 - Passa a ter a denominação de Rua "Chico Mun-dóia", a Rua "J", localizada no Bairro Jardim do Rosário.

Art. 11 - Passa a ter a denominação de Rua "Arlindo Gabriel dos Santos", a Rua "K", localizada no Bairro Jardim do Rosário.

Art. 12 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 1983.